



Universidade Federal do Ceará  
Campus Quixadá



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
TECNOLÓGICA  
PIBITI 2019-2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Campus UFC Quixadá torna público que estarão abertas no período de **13/07/2019 a 20/07/2019** as inscrições para seleção de um bolsista para o projeto, **DyMMer Web: Evolução de uma Ferramenta para Avaliação da Qualidade de Modelos de *Features***, conforme EDITAL N° 10/2019 - PRPPG.

Objetivo Geral

- Evoluir a ferramenta DyMMer para versão web para melhoria da avaliação do modelo de *features* de LPSs e LPSDs.

Objetivos específicos

- i) Migrar a ferramenta DyMMer para uma versão web.
- ii) Implementar a funcionalidade para modelagem dos modelos de *features* de LPSs e LPSDs.
- iii) Implementar os *thresholds* para as medidas a partir do catálogo CoFFEE estendido.
- iv) Implementar um *dashboard* na ferramenta para visualização de forma integrada das medidas, auxiliando uma avaliação mais efetiva dos modelos de features.
- (v) Criar repositórios públicos na ferramenta *DyMMer* para modelos de features de LPSs e LPSDs e consequente atualização dos *datasets* e *thresholds*.
- vi) Realizar estudos experimentais para validar a evolução da ferramenta *DyMMer* para avaliação do modelo de *features*

Valor da vaga remunerada (R\$ 400,00)

Dedicação: 16 horas semanais

Seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) análise do histórico escolar e currículo; e (ii) entrevista (online ou presencial ou por email).

Procedimento para inscrição:



## Universidade Federal do Ceará Campus Quixadá



-Enviar histórico escolar e currículo para o email **carlailane@ufc.br**, com o título do email "**Seleção de bolsista PIBITI-2019-2020**";

### Restrições:

- O(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação do Campus UFC Quixadá.
- Caso o(a) candidato não seja do curso de Engenharia de Software, deve ter cursado ou estar cursando a disciplina de Engenharia de Software.
- O(a) candidato(a) deve ter preferencialmente conhecimento em Linhas de Produto de Software e JavaScript.
- O(a) candidato(a) não pode acumular bolsa ou estágio
- O(a) candidato(a) deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq
- O(a) candidato(a) deve ter, no máximo, 3 (três) reprovações registradas no histórico escolar
- Não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o(a) estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso
- O(a) candidato(a) não deverá possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou adesão a qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário.

Maiores detalhes no EDITAL N° 10/2019 - PRPPG

PIBITI/UFC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará

<http://sysprppg.ufc.br/pibic/>

**Carla Ilane Moreira Bezerra**  
**Quixadá, 13/07/2019**